

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
MESTRADO EM GEOGRAFIA

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM GEOGRAFIA (MESTRADO ACADÊMICO) – TURMA 2017.  
EDITAL Nº. 01/2016**

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – turma 2017. O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), com área de concentração em “**Espaço e Ambiente**” se estrutura a partir de duas linhas de pesquisa, a saber:

- 1) **Dinâmicas Sócio-Ambientais;**
- 2) **Dinâmicas Sócio-Espaciais.**

O curso foi recomendado pela CAPES no ano de 2011.

**1.2. Público Alvo:** Graduados em Geografia (Bacharelado ou Licenciatura) e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

**1.3. Vagas:** 18, distribuídas da seguinte forma:

- Linha de pesquisa Dinâmicas Sócio-Ambientais – **9 vagas;**
- Linha de pesquisa Dinâmicas Sócio-Espaciais – **9 vagas.**

**1.3.1.** Havendo vaga ociosa, ficará a critério da Comissão de Seleção remanejar a distribuição de vagas.

**1.4.** O Processo Seletivo consistirá de 05 etapas: avaliação do anteprojeto de dissertação; prova escrita; prova de suficiência em língua estrangeira; entrevista; e avaliação curricular.

**1.5.** O candidato terá direito à interposição de recurso e de vistas dos documentos após cada etapa do processo seletivo.

**1.6.** A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Elias Lopes de Lima
- Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Carneiro
- Prof. Dr. Pedro José de Oliveira Machado
- Prof. Dr. Ricardo Tavares Zaidan

**1.6.1.** Havendo interposição de recursos, os mesmos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que emitirá parecer conclusivo em prazo máximo de 48 horas.

**2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

---

12/09/2016 – Divulgação do Edital do Processo Seletivo.

12/09 a 11/10/2016 – Período de inscrições.

14/10/2016 – Homologação das inscrições.

17/10 a 31/10/2016 – Avaliação dos anteprojetos.

01/11/2016 – Divulgação do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação.

03/11 a 04/11/2016 – Recurso contra o resultado da análise dos anteprojetos de dissertação.

11/11/2016 – Prova escrita às 8 horas.

18/11/2016 – Resultado da prova escrita.

21/11 a 22/11/2016 – Recurso contra o resultado da prova escrita.

25/11/2016 – Prova de língua estrangeira às 8 horas.

05/12/2016 – Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e calendário de entrevistas.

06/12 a 07/12/2016 – Recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira.

13/12 a 14/12/2016 – Entrevistas e análise curricular.

15/12/2016 – Divulgação do resultado da entrevista e da análise curricular.

16/12 a 19/12/2016 – Recurso contra o resultado da entrevista e da análise curricular.

21/12/2016 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas de 12/09/2016 a 11/10/2016 na **Recepção do Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, Térreo** - Campus Universitário da UFJF, das 08 às 19 horas (Fone: 32 2102-3101), ou por correspondência.

**3.1.1.** Para realizar a inscrição por correspondência, remeter a documentação completa, via SEDEX, até 11/10/2016 (carimbo de postagem) para: Universidade Federal de Juiz de Fora – Instituto de Ciências Humanas - Secretaria do PPGEO (Prédio Novo) - Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG – Brasil - CEP: 36036-900.

**3.2.** Os documentos da inscrição devem ser entregues na ordem em que estão listados no item 3.3, em envelope **lacrado** constando **o nome do candidato, o Programa em Pós-Graduação em Geografia e sua opção de linha de pesquisa. Os documentos não serão conferidos no ato da inscrição.** O candidato que efetuar a inscrição presencial receberá um recibo de entrega do envelope.

**3.3.** Documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, com uma foto 3x4;
- b) Original da Guia de Recolhimento da União (GRU) comprovando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00, paga exclusivamente no Banco do Brasil (as instruções para o preenchimento da GRU constam no Anexo I desse edital);
- c) 01 (uma) fotocópia de certificado de proficiência em língua estrangeira listado no item 4.19 deste Edital. **Este documento é obrigatório apenas para os candidatos que solicitaram dispensa da prova de língua estrangeira na ficha de inscrição. Os candidatos que forem fazer a prova de línguas não precisam entregar este documento;**
- d) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- e) 02 (duas) fotocópias do diploma de graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma;
  - 1) Se o diploma do candidato foi obtido no exterior, deverá estar legalizado pelo Consulado Brasileiro do país onde foi expedido.
  - 2) Para formandos no 2º semestre letivo de 2016, será aceito, excepcionalmente, declaração do coordenador de curso atestando que o mesmo está cursando os últimos componentes curriculares necessários para sua formatura e que está prevista sua colação de grau para o final do semestre letivo corrente. Entretanto, a matrícula do candidato no curso de mestrado estará condicionada a apresentação dos documentos listados no item e.
- f) 03 (três) fotocópias contendo frente e verso do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição, **todos na mesma página e organizados na seqüência acima.** Se o candidato não tiver os comprovantes de votação, poderá entregar cópia de declaração da justiça eleitoral (em folha separada).
  - 1) Se o candidato for estrangeiro, com visto permanente no Brasil, deverá entregar cópia do RNE (ou protocolo da Polícia Federal) e CPF;
  - 2) Se o candidato for estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, deverá entregar cópia da página de identificação do passaporte e da página contendo visto válido para o período presencial do processo seletivo.
    - i. Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá providenciar visto de estudante (Visto Temporário tipo IV) ou visto permanente **antes de realizar sua matrícula no programa.** Não serão aceitas matrículas com visto de turista.

- g) 01 (uma) fotocópia frente e verso de Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino), ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- h) 01 (uma) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- i) 01 (uma) cópia impressa do Curriculum Vitae com sua produção a partir do ano de 2011, inclusive, no formato LATTES/CNPQ, acompanhado dos comprovantes. **Só serão computadas as atividades com comprovação. É obrigatório que os documentos comprobatórios estejam organizados em ordem de apresentação do Currículo Lattes.** Para cadastrar-se na Plataforma Lattes do CNPQ, consultar o endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>;
- j) 03 (três) cópias **impressas** do anteprojeto de dissertação (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato conforme as normas previstas na Seção 8 deste Edital (não é necessário espiralar ou encapar cada cópia);
- k) 01 (um) CD-ROM, **com o nome do candidato escrito**, contendo uma cópia do anteprojeto de dissertação **em arquivo único, formato PDF**;

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 14/10/2016 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> após as 14 horas. **Somente serão homologadas as inscrições que atenderem todos os itens da documentação obrigatória.**

#### 4 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 1ª Etapa: ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO: (Aceito ou Não-Aceito)

- 4.1. A 1ª Etapa consistirá de avaliação, de caráter eliminatório, sem a presença do candidato, do anteprojeto de dissertação.
- 4.2. O anteprojeto de dissertação elaborado pelo candidato deverá estar de acordo com as normas estipuladas na Seção 8 deste Edital.
- 4.3. Os anteprojetos serão despersonalizados antes da avaliação.
- 4.4. O resultado da avaliação do anteprojeto será “aceito” ou “não-aceito”.
- 4.5. A aprovação do candidato nesta etapa do processo seletivo estará condicionada à adequação do anteprojeto de dissertação com a área de concentração, as linhas de pesquisa do Programa, o perfil e a disponibilidade de orientação dos docentes vinculados a cada uma das linhas de pesquisa. Mais informações sobre os docentes ligados a cada linha de pesquisa podem ser obtidas em <http://www.ufjf.br/ppgeografia/corpo-docente/>.
- 4.6. A Comissão de Seleção encaminhará os anteprojetos (despersonalizados) para parecer dos orientadores indicados pelos candidatos, que avaliarão a viabilidade e a adequação dos anteprojetos às linhas de pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-graduação.
- 4.7. A aceitação do anteprojeto por um ou mesmo pelos dois orientadores indicados não configura a garantia para o candidato de orientação definida, posto que as orientações possam ser redistribuídas, após encerramento do processo seletivo, conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que poderá, inclusive, decidir por um terceiro orientador (não indicado pelo candidato).
- 4.8. Os critérios de avaliação do anteprojeto serão:
  - a) obediência ao formato estabelecido na Seção 8 deste edital de seleção;
  - b) pertinência às linhas de pesquisa e adequação ao currículo dos orientadores e disponibilidade dos mesmos;
  - c) qualidade e relevância do desenvolvimento do tema proposto;
  - d) precisão e clareza dos objetivos;
  - e) viabilidade do projeto;
  - f) adequação da metodologia ao objeto da pesquisa;
  - g) objetivos e procedimentos de pesquisa claramente estabelecidos.
- 4.9. O resultado da análise dos anteprojetos de dissertação será divulgado no dia 01/11/2016 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/> a partir das 14 horas.
- 4.10. O período para interposição de recurso contra o resultado da análise do anteprojeto será nos dias 3 e 4 de novembro de 2016.

**4.10.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.10.2.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.10.3.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.10.4.** O resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## **2ª Etapa: PROVA ESCRITA: PESO 3**

**4.11.** A 2ª Etapa consistirá de prova escrita, sem consulta, de caráter eliminatório, com duração de **quatro horas**, a ser realizada no dia 11/11/2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 08 horas e término às 12 horas. O local da prova escrita será divulgado em conjunto com o resultado da análise dos anteprojetos.

**4.12.** Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

**4.13.** Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

**4.14.** As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

**4.15.** Os critérios de avaliação da prova escrita terão foco na capacidade do candidato responder às questões de modo objetivo e claro, atendo-se às exigências e ao conteúdo das questões, fundamentando-se em preceitos científicos concernentes à Geografia e utilizando a norma culta da língua portuguesa.

**4.16.** O resultado da prova escrita será divulgado no dia 18/11/2016 no site do PPGEO-UFJF – <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, após as 14 horas.

**4.17.** O período para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita será nos dias 21 e 22 de novembro de 2016.

**4.17.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.17.2.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.17.3.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.17.4.** O resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## **3ª Etapa: PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: (Aprovado ou Não-Aprovado)**

**4.18.** A 3ª Etapa consistirá de prova escrita, de caráter eliminatório, de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, com duração de **três horas**. A prova será realizada no dia 25/11/2016, no Instituto de Ciências Humanas – Prédio Novo, com início às 08 horas e término às 11 horas. O local da prova de língua estrangeira e a lista dos candidatos que estão dispensados de realizar a prova serão divulgados em conjunto com o resultado da prova escrita.

**4.19.** No formulário de inscrição, o candidato deverá optar por uma das seguintes línguas: espanhol ou inglês, e poderá solicitar dispensa da prova.

**4.20.** Serão dispensados de realizar a prova de língua estrangeira os candidatos que apresentaram no ato da inscrição um dos seguintes certificados com a pontuação mínima correspondente:

<b>CERTIFICADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
TOEFL IBT (Test Of English as a Foreign Language – Internet Based Test)	79

TOEFL PBT (Test Of English as a Foreign Language – Paper Based Test)	550
FCE (First Certificate in English – Cambridge ESOL)	GRADE B
CAE (Certificate in Advanced English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL B2
CPE (Certificate of Proficiency in English – Cambridge ESOL)	CEFR LEVEL C1
IELTS (International English Language Testing System)	6.5
DELE B2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel B2)	APTO
DELE C1 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C1)	APTO
DELE C2 (Diploma de Español como Lengua Extranjera Nivel C2)	APTO
CELU (Certificado de Español Lengua y Uso)	Nivel Intermedio

**4.21.** Será permitido ao candidato consultar dicionário (inglês-português; inglês-inglês; espanhol-português, espanhol-espanhol) nos 30 minutos iniciais da prova.

**4.22.** O resultado da prova de língua estrangeira e análise de certificados de proficiência em língua estrangeira será “aprovado” ou “não-aprovado”.

**4.23.** As provas serão despersonalizadas antes da avaliação pela Comissão de Seleção.

**4.24.** A prova (Inglês ou Espanhol) constará de avaliação de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira relacionado à temática do Programa, por meio de resposta em língua portuguesa, respaldada no texto, sobre uma questão formulada pela Comissão de Seleção.

**4.25.** O resultado da prova de suficiência na leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, assim como a agenda de entrevistas, será divulgado no dia 05/12/2016 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14 horas.

**4.26.** O período para interposição de recurso contra o resultado da prova de língua estrangeira será nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016.

**4.26.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.26.2.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.26.3.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.26.4.** O resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

#### **4ª Etapa: ENTREVISTA: PESO 1**

**4.27.** A 4ª Etapa consistirá de entrevista, de caráter classificatório, do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada a partir do dia 13/12/2016, no Instituto de Ciências Humanas. O local e horário das entrevistas será divulgado em conjunto com o resultado da prova de língua estrangeira.

**4.28.** A entrevista consistirá na arguição do anteprojeto de dissertação e na análise da experiência acadêmica do candidato.

**4.29.** As entrevistas serão gravadas em áudio.

**4.30.** A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

**4.31.** O resultado das entrevistas será divulgado no dia 15/12/2016 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14 horas. Esta data poderá ser alterada em razão do número de entrevistas a ser efetuado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

**4.32.** O período para interposição de recurso contra o resultado da entrevista será nos dias 16 e 19 de dezembro de 2016.

**4.32.1** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-**

**01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.32.2** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.32.3** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.32.4** O resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## **5ª Etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: PESO 2**

**4.33.** A 5ª Etapa consistirá na avaliação, de caráter classificatório, sem a presença do candidato, do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

**4.34. Todos os itens que constarem no currículo devem ter comprovante em anexo, ordenados na sequência do currículo Lattes.**

**4.35.** Serão consideradas na avaliação curricular: o Histórico Escolar (pontuação máxima de 40 pontos), a produção científica publicada desde 2011 (inclusive) (pontuação máxima de 35 pontos), a formação complementar em nível de Pós-Graduação (pontuação máxima de 05 pontos) e outras atividades acadêmicas e profissionais desde 2011 (inclusive) (pontuação máxima de 20 pontos).

**4.35.1.** A pontuação do Histórico Escolar será feita conforme conceito predominante (IRA) nas disciplinas: A= 40 pontos; B = 30 pontos, C = 15 pontos.

**4.35.2.** A produção científica publicada será pontuada da seguinte forma (máximo 35 pontos):

- artigo em periódico com Qualis A1, A2 e B1 = 7 pontos
- capítulo de livro internacional com Conselho Editorial= 6 pontos
- trabalho de conclusão de curso = 5 pontos
- capítulo de livro nacional com Conselho Editorial = 4 pontos
- artigo em periódico com Qualis B2, B3, B4 e B5 = 4 pontos
- artigo em revistas sem Qualis = 3 pontos (inclui artigos em jornais e revistas de divulgação)
- trabalho completo em anais de congresso = 3 pontos
- resumo expandido em evento científico = 2 pontos
- resumos em eventos científicos = 1 ponto

**OBS. 1.** A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. **É obrigatória a comprovação da classificação Qualis específica do periódico em apreciação para efeito de pontuação.**

**OBS. 2.** A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

**4.35.3.** A formação complementar em nível de pós-graduação será pontuada da seguinte forma: 1 ponto por crédito; 1 crédito = 15 horas (máximo de 05 pontos).

**4.35.4.** Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) serão pontuadas da seguinte forma (até o máximo de 20 pontos):

- curso como participante: 2 pontos a cada 40 horas;
- curso como ministrante: 2 pontos a cada 20 horas;
- trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário (PROVOQUE): 2 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino superior: 4 pontos por semestre;
- trabalho como professor ensino fundamental e/ou médio: 2 pontos por ano;

- trabalho ou estágio em empresas na área de geociências: 2 pontos por semestre;
- trabalho de monitoria: 1 ponto por semestre;
- organização de evento científico: 1 ponto por evento;
- participação efetiva em projeto de extensão: 2 pontos por semestre.

**4.36.** O resultado da análise curricular será divulgado no dia 15/12/2016 no site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>, a partir das 14 horas. Esta data poderá ser alterada em razão do número de currículos a ser analisado. Nesse caso, a alteração será previamente comunicada no site do PPGEO-UFJF.

**4.37.** O período para interposição de recurso contra o resultado da análise curricular será nos dias 16 e 19 de dezembro de 2016.

**4.37.1.** Os recursos deverão ser entregues no horário entre 09 e 12 horas na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º Andar, Sala A-III-01A** - Campus Universitário da UFJF, Fone: 32 2102-3166. O candidato poderá solicitar vistas aos documentos durante o mesmo horário.

**4.37.2.** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas aqui serão indeferidos.

**4.37.3.** O recurso poderá ser entregue mediante procuração.

**4.37.4.** O resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos por meio do site do PPGEO-UFJF: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## 5 - DO RESULTADO FINAL

---

**5.1.** Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada.

**5.2.** Critérios de desempate: 1) nota da prova escrita; 2) nota da avaliação curricular; 3) nota da entrevista.

**5.3.** A classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das seguintes etapas do processo de seleção e considerando-se os pesos dados a cada etapa seletiva, sendo:

- Prova Escrita – peso 3;
- Entrevista – peso 1;
- Avaliação Curricular – peso 2.

**5.4.** A divulgação da classificação final será no dia 21/12/2016, a partir das 14 horas, na Secretaria do PPGEO e site do PPGEO-UFJF- <http://www.ufjf.br/ppgeografia/processo-seletivo/>.

## 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

**6.1.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**6.2.** Para maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), Bloco A, 3º andar. Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - Bairro São - Pedro Juiz de Fora – MG – Cep: 36036-900. Telefone: (32) 2102-3166. Home-page: <http://www.ufjf.br/ppgeografia/> ou Email: [ppg.geografia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.geografia@ufjf.edu.br). **Dúvidas devem ser esclarecidas preferencialmente por e-mail.**

**6.3.** O candidato que apresentou, no ato da inscrição neste processo seletivo, declaração do coordenador de curso no lugar do diploma de graduação, deve, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotocópias do Diploma de graduação ou declaração de que colou grau, acompanhado de cópia do recibo de pedido de registro de diploma no ato da matrícula no Mestrado em Geografia.

**6.4.** O candidato que ainda não tiver colado grau em curso de graduação até o prazo final para matrícula no Mestrado em Geografia do PPGEO/UFJF perderá o direito à vaga.

## 7 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

---

- AB'SABER, A. N. **Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- CASTRO, I.; GOMES, P. C. COSTA & CORREA, R. L. **Geografia. Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.
- COSTA, W. M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. 9º Ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- GREGORY, D.; SMITH, G. e MARTIN, R. **Geografia Humana; Sociedade, Espaço e Ciência Social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- GREGORY, K. J. **A Natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- \_\_\_\_\_. **A produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.
- MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil**. 2º Ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: EDUSP, 2003.
- VITTE A.C.; GUERRA, A.J.T. (Orgs.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- VITTE A.C. (Org.). **Contribuições à História e à Epistemologia da Geografia**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- XAVIER-DA-SILVA, J.; ZAIDAN, R. T., Eds. **Geoprocessamento e Análise Ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

## 8 - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

---

- 8.1.** O anteprojeto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas. Formatação: páginas em tamanho A4, com margens de 2,5 cm à esquerda, direita, superior e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5. As páginas com capa, folha de rosto e sumário não devem ser numeradas.
- 8.2.** O anteprojeto deverá conter:
1. Capa: contendo título do trabalho, autor (a), cidade/ano;
  2. Folha de Rosto: deverá constar o título do anteprojeto, cidade/ano (**não deve haver menção do nome do candidato nesta folha**);
  3. Sumário;
  4. Título (o título deve permitir identificar o tema devidamente delimitado);
  5. Delimitação do tema: contextualizar o tema/objeto da pesquisa, apresentando o seu recorte disciplinar (i.e., geográfico), temporal, espacial e teórico, assim como o problema da pesquisa explicitado na forma de um ou mais questionamentos;
  6. Objetivo geral e objetivos específicos;
  7. Revisão bibliográfica: apresentar as principais contribuições bibliográficas sobre o tema, mencionando as bases teórico-conceituais ou categorias de análise a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa;
  8. Metodologia: apresentar as etapas ordenadas, os meios (instrumentos), os procedimentos e as fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem trabalhadas na pesquisa;
  9. Justificativa: apresentar argumentos que demonstrem a relevância da pesquisa;
  10. Cronograma de execução: apresentar uma planilha em conformidade com a duração do curso (tempo máximo de 2 anos), considerando apenas a realização da pesquisa e elaboração do produto final (dissertação);
  11. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, seguida das informações sobre a obra, com base nas normas da ABNT.



8.3. O nome do candidato deverá constar **APENAS** na capa do anteprojeto. Não deverá haver referência à identidade do candidato no restante do projeto.

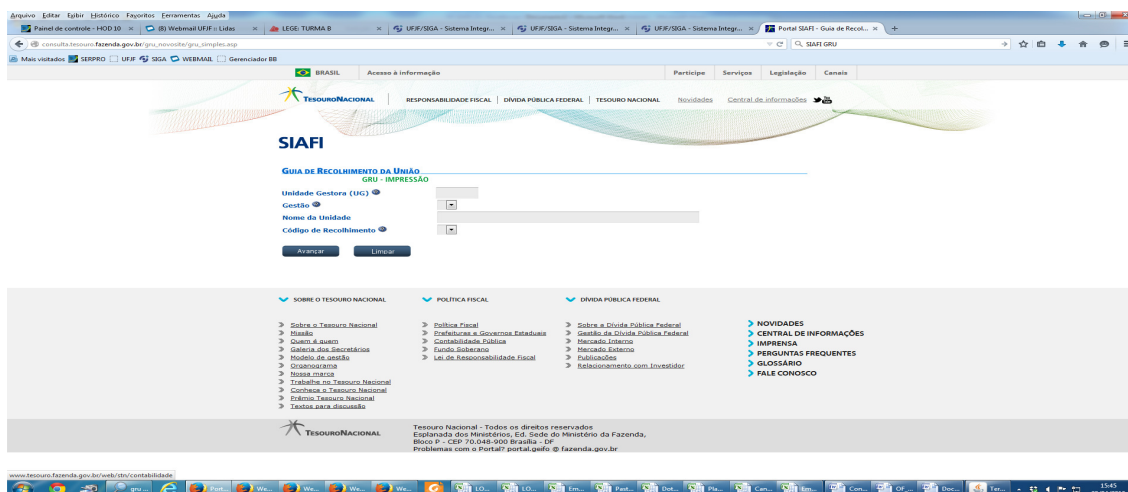
Prof. Dr. Roberto Marques Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Instituto de Ciências Humanas/Universidade Federal de Juiz de Fora  
Juiz de Fora, 06 de setembro de 2016.

## ANEXO I

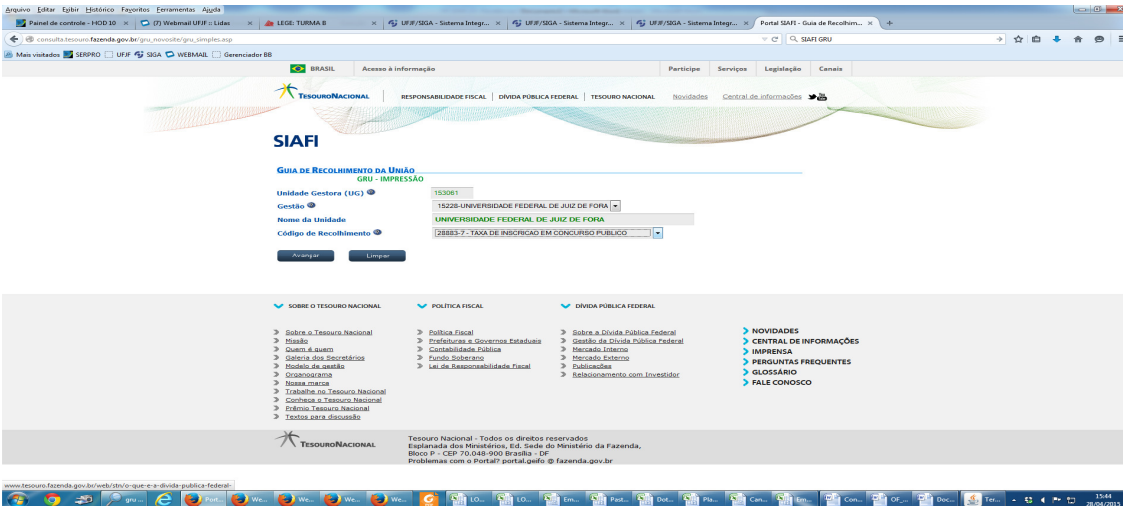
### Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

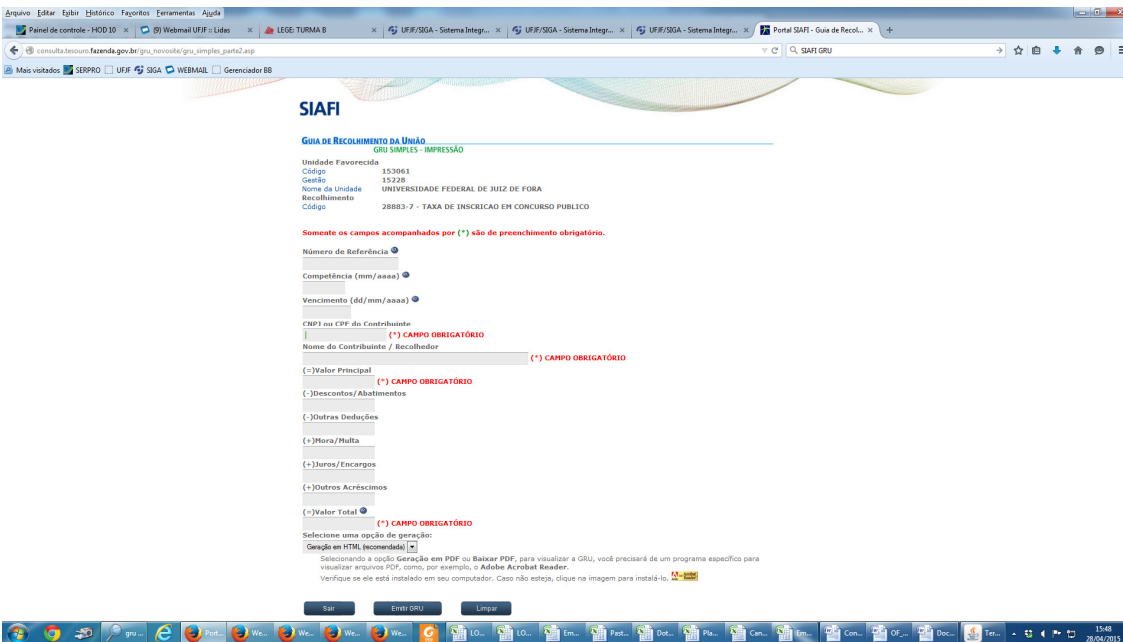
2 - Será aberto a seguinte tela:



Informar os seguintes campos  
Unidade Gestora: **153061**  
Gestão: **15228**  
Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"  
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos  
CPF:  
Nome:  
Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para  
"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir


### 5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"


Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

### MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



✂-----